

AVISO DE ERRATA

O SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000, localizada a Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano / Rondonópolis | MT | CEP 78740-100, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica para conhecimento de todos os interessados a ERRATA do AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2016:

1) No EDITAL e nos ANEXOS, onde se lê:

03 - SERVIÇOS SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

01 - SERVIÇO SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

2.113 - MANUTENÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

41 - 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Leia-se:

03 - SERVIÇOS SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

01 - SERVIÇO SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

2.113 - MANUTENÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

43 - 3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

2) No EDITAL o item 1.2, onde se lê:

1.2. Da utilização de marca paradigma (acórdão 2300/07 -TCU): a utilização de marca paradigma visa favorecer a compreensão da descrição dos itens, no que tange a qualidade dos produtos/serviços a serem adquiridos pelo SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis.

1.2.1. Marca Paradigma Empregada - são as constantes do formulário itens do pregão presencial sugestão de marcas.

Leia-se:

1.2. RETIRADO

1.2.1. RETIRADO

3) No EDITAL o item 11.5 - HABILITAÇÃO TÉCNICA, onde se lê:

11.5.2. Apresentação de cópias autenticadas dos Registros de funcionários com CTPS assinada que fazem parte do quadro da empresa, sendo no mínimo: 08 monitores de alarme, 12 atendentes de alarme e 04 instaladores para atender a demanda dos serviços objeto desta licitação.

11.5.6. Apresentação de Guia de Recolhimento com a devida quitação dos últimos 3 meses referente ao FUST e FUNTTEL.

11.5.8. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação fornecida por meio de 02 (dois) atestados ou mais emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Leia-se:

11.5.2. Apresentação de cópias autenticadas dos Registros de funcionários com CTPS assinada ou contrato de prestação de serviços que comprovem o vínculo fazendo parte do quadro da empresa.

11.5.6. Retirado

11.5.8. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação fornecida por meio de 01 (um) atestado ou mais emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4) No EDITAL o item 10.1, onde se lê:

10.1. O critério de julgamento das propostas será o de Menor Preço Global, onde será verificado o menor valor global das propostas apresentadas.

Leia-se:

10.1. O critério de julgamento das propostas será o de Menor Preço Por Lote, das propostas apresentadas.

Sendo estes esclarecimentos necessários ao cumprimento fiel dos objetivos da Licitação Pregão Presencial nº 030/2016, e permanecendo os demais dispositivos inalterados e ficando, assim, ratificados neste ato para os fins e efeitos de direito.

Permanecemos à disposição de V.S.as para quaisquer maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Rondonópolis - MT, 11 de novembro de 2016.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2c7af064

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)